



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Economia e Relações Internacionais

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA PARA REDISTRIBUIÇÃO DOCENTE

Item	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PESO (%)
1.	Participação em Cargos de Gestão		10
1.1	Coordenação de Programa de Pós-graduação: 2,5 pontos por ano.	Máximo 5 pontos	
1.2	Coordenação Substituta de Programa de Pós-graduação: 1,0 ponto por ano.	Máximo 2 pontos	
1.3	Chefia de Departamento/Unidade de Ensino: 1,0 ponto por ano.	Máximo 2 pontos	
1.4	Coordenação de Curso de Graduação: 1,0 ponto por ano	Máximo 2 pontos	
1.5	Coordenação Substituta de Curso de Graduação: 0,25 pontos por ano	Máximo 1 ponto	
1.6	Outros Cargos de Gestão: 0,5 pontos por ano	Máximo 1 ponto	
2.	Participação em Comitês Assessores Científicos		5
2.1	CAPES, CNPq, FINEP: 1,5 pontos por ano	Máximo 3 pontos	
2.2	FAPs: 1,5 pontos por ano	Máximo 3 pontos	
3.	Coordenação de Projetos		5
3.1	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs, Ministérios do Governo, ou por empresas públicas ou privadas: 2,0 pontos por projeto financiado	Máximo 6 pontos	
3.2	Coordenação de projeto sem financiamento: 1,0 ponto por projeto	Máximo 3 pontos	
4.	Orientações (como orientador principal ou coorientador) e participação em bancas		15
4.1	Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada: 2,0 pontos por tese.	Máximo 10 pontos	
4.2	Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada: 1,0 ponto por dissertação.	Máximo 5 pontos	
4.3	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação defendido e aprovado: 0,5 pontos por trabalho.	Máximo 5 pontos	
4.4	Co-orientação de tese de doutorado ou dissertação de mestrado defendida e aprovada: 0,5 pontos por tese/dissertação.	Máximo 2 pontos	
4.5	Participação em banca de defesa de tese de doutorado ou dissertação de mestrado: 0,3 pontos por banca	Máximo 3 pontos	

4.6	Orientação de projetos de iniciação científica (com discentes bolsistas): 0,4 pontos por orientação.	Máximo 2 pontos	
5.	Produção Científica (Artigos científicos aceitos ou publicados)		25
5.1	Artigo em revista (Fator de Impacto ≥ 5): 25 pontos por artigo	Máximo 100 pontos	
5.1	Artigo em revista (Fator de Impacto entre 3,5 e 4,9): 20 pontos por artigo	Máximo 80 pontos	
5.3	Artigo em revista (Fator de Impacto entre 2,0 e 3,4): 10 pontos por artigo	Máximo 50 pontos	
5.4	Artigo em revista (Fator de Impacto entre 1,0 e 1,9): 5 pontos por artigo	Máximo 25 pontos	
5.5	Artigo em revista (Fator de Impacto entre 0,0 e 0,9): 2 pontos por artigo	Máximo 10 pontos	
5.6	Artigo completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais: 1 ponto por artigo	Máximo 5 pontos	
5.7	Artigo completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais: 0,5 pontos por artigo	Máximo 3 pontos	
6.	Pós-doutorado		5
6.1	No exterior: 5 pontos por semestre	Máximo 10 pontos	
6.2	No país: 2 pontos por semestre	Máximo 4 pontos	
7.	Ensino de Graduação e Pós-Graduação		25
7.1	Atividades de ensino em graduação, em disciplinas na área de Métodos Quantitativos em Economia (carga horária mínima de 60 horas/disciplina): 2,5 pontos por disciplina/semestre.	Máximo 20 pontos	
7.2	Atividades de ensino em pós-graduação, em disciplinas na área de Métodos Quantitativos em Economia (carga horária mínima de 60 horas/disciplina): 2,5 pontos por disciplina/semestre.	Máximo 20 pontos	
8.	Texto que destaque os aspectos da inserção do candidato na pós-graduação na UFSM, bem como sua futura atuação no ensino e na extensão no Departamento de Economia e Relações Internacionais (Até 4.000 caracteres).	Nota de 1 a 10 (A nota será designada pela banca avaliadora)	10